



EMENDA À MENSAGEM N° 36/2021

Ementa: Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

III Educação e Desporto						
Órgão:	233 Secretaria Municipal de Educação e Desporto					
UO:	233 Secretaria Municipal de Educação e Desporto					
Programa:	0106 - Qualificação das Práticas Pedagógicas					
Público-Alvo:	Comunidade Escolar					
Objetivo:	Possibilitar o aperfeiçoamento das práticas administrativo-pedagógicas da rede municipal de ensino.					
Ação Programática 0006	Saúde Escolar					
Objetivo Ação:	Promover a saúde das crianças e adolescentes, nos seus aspectos físicos, psíquicos, emocionais e afetivos, alcançando o seu desenvolvimento integral, através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e universidades.					
		VALORES INCLUÍDOS				
		2022	2023	2024	2025	Total
	Fonte 0020	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Total Ação	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Indicador de resultado:	Alunos Atendidos					
Meta Prevista:		2022	2023	2024	2025	Total
		25% dos alunos	25% dos alunos	25% dos alunos	25% dos alunos	100%
Índice Atual:	Marco zero					
Data da Aferição:	Junho de 2021					
Periodicidade de medição:	Anual					
Forma de Cálculo:	Percentual					

Alterações						
III Educação e Desporto						
Órgão	233 Secretaria Municipal de Educação e Desporto					
UO:	233 Secretaria Municipal de Educação e Desporto					
Programa:	0106 - Qualificação das Práticas Pedagógicas					
Público-Alvo:	Comunidade Escolar					
Objetivo:	Possibilitar o aperfeiçoamento das práticas administrativo-pedagógicas da rede municipal de ensino.					
Ação Programática - 0016	Combate à pobreza menstrual					
Objetivo Ação:	Aquisição e distribuição de absorventes higiênicos nas escolas.					
		VALORES REDUZIDOS				
		2022	2023	2024	2025	Total
	Fonte	2.00,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Fonte 0020	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Total Ação	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Meta Prevista:		2022	2023	2024	2025	Total
		25% dos alunos	25% dos alunos	25% dos alunos	25% dos alunos	100%
JUSTIFICATIVA: Garantir às e aos estudantes condições básicas para higiene menstrual adequada, que é uma razão considerável para as faltas escolares e o abandono escolar.						

Câmara Municipal de Pelotas, 22 de agosto de 2021

Vereadora Fernanda Miranda

Bancada do PSOL